



PORTARIA Nº 016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a cessação da Licença para Interesse Particular concedida pela Portaria nº 34/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Darcinópolis - TO, RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2025, que concedeu Licença para Interesse Particular à servidora Eliane Rodrigues da Silva, CPF nº XXX.114.991-XX, com vigência até 28 de janeiro de 2028;

CONSIDERANDO que o retorno foi solicitado pela própria servidora antes do término da vigência da referida licença;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a pedido, a Licença para Interesse Particular concedida à servidora Eliane Rodrigues da Silva, CPF nº XXX.114.991-XX, por meio da Portaria nº 34/2025.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora às suas funções a partir de 02 de fevereiro de 2026, data em que deverá reassumir efetivamente o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2026, para fins de reinício do exercício da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, aos 25 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1a577c-25022026131914**